

DECRETO MUNICIPAL Nº 64, de 08 de outubro de 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A **Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, Estado do Pará, Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, inciso IX e art. 143 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021 (Nossa Senhora de Aparecida);

CONSIDERANDO a Festividade do Círio de Nazaré, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado acima informado.

Art. 2º. Deverão ser mantidos apenas os serviços essenciais do município;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.



GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Em: 08/10/2021


Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 32/2021